

## Prefeitura Municipal de Cerquilho

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquilho.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 9.458, DE 08 DE AGOSTO DE 2024.

Nomeia o servidor municipal efetivo MARCELO JANUÁRIO responsável pelo CONTROLE INTERNO da PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO.

JOSÉ ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquilho, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquilho,

## RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, o servidor público municipal efetivo MARCELO JANUÁRIO responsável pelo CONTROLE INTERNO da PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO, com fundamento no art. 35, da Constituição do Estado de São Paulo, bem como no art. 2º, da Lei Municipal nº. 3.209, de 24 de outubro de 2016.

**Art. 2°.** Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 7.106, de 12 de setembro de 2018.

Cerquilhq, 08 de agosto de 2024.

JOSÉ ROBERTO PILON PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Jornal Oficial do Município.